



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2596/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E A CRIAÇÃO DE UMA USINA PARA O TRATAMENTO DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que institui a política municipal de resíduos da construção civil e a criação de uma Usina para o tratamento de seus respectivos resíduos.

JUSTIFICATIVA

Os aspectos importantes na categoria relação com a municipalidade referem-se à possibilidade de algumas das usinas pesquisadas serem beneficiadas pelos municípios, quando eles estabelecem a gestão dos resíduos municipais, por meio de: legislações municipais (usina A), elaboração de normas técnicas (usina B) e criação de instrumentos legais (usina E) que incentivem o desenvolvimento da atividade de reciclagem. A criação desses elementos, aliada a uma administração permanente e isenta de descontinuidade (usina C), são fundamentais para que as usinas se estabeleçam e se sustentem como empresas.

Os aspectos importantes na categoria - origem da matéria-prima estão relacionados diretamente ao fornecimento contínuo desse material, que deverá ser garantido pelo disciplinamento da ação dos grandes e pequenos geradores.

Nesse sentido, as usinas B, C e E estão em posição privilegiada, pois em seus municípios já foram implantados pontos de recebimento de resíduos, como Eco-pontos e ATTs.

Na usina A, apesar de estar em município que não tem esses pontos implantados, o fornecimento não será interrompido pelo fato de esse 148 município ocupar uma pequena área territorial e ser ela a única solução disponível.

Esse último aspecto também é registrado em relação à usina D, por ser ela o único local legal para deposição correta em seu município.

Assim, revela-se a importância de que o município, ao implantar sua política de resíduos, disciplinador dos agentes, esteja garantindo o abastecimento de matéria prima às usinas para produção do material agregado e reciclado.

Sendo a criação da usina necessária para fomentar o devido tratamento na nossa cidade.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2021



MARCELO CHITÃO
Vereador